



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

**1 – IDENTIFICAÇÃO:**

**OSC:** Associação de Promoção e Assistência Comunitária – “APAC”

**Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos.

**Endereço:** Avenida Vitória Régia, n.º 4.167, Quemil

**Data do Monitoramento:** 18/10/2017

**Proposta n.º 33/2017 (Recurso Municipal) Proposta n.º 34/2017 (Recurso Estadual)**

**2 – DESENVOLVIMENTO:**

A técnica responsável pelo acompanhamento durante o monitoramento foi a Assistente Social, Milene. A meta de atendimento estabelecida no Plano de Trabalho é de 50 crianças e adolescentes sendo que no mês de referência a meta foi ultrapassada, sendo atendidos 59.

Todas as atividades propostas estão sendo desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho. A equipe de RH requer adequação necessitando de um profissional na área de serviços gerais, pois no momento não consta no quadro de funcionários. A limpeza do prédio está sendo realizada pelos demais funcionários e por pais voluntários.

Referente a estrutura física, pode-se observar que os banheiros, salas e o pátio requer adequação necessitando de uma reforma.

**3 – CONCLUSÃO:**

Pode-se observar que o trabalho social está sendo executado da maneira como foi proposto, sendo necessária adequar o RH com a contratação de um auxiliar de serviços gerais e reforma dos banheiros, salas e pátio para melhor atender o público-alvo.

Birigui, 18 de outubro de 2017.

  
**ANA LUCIA VIZIOLI HASHIMOTO**

Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24 de  
Janeiro de 2017

  
**EVANILZA SORROCHE GRAMA**

Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24 de  
Janeiro de 2017

  
**LIVIA GÓES DA FONSECA**

Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24 de  
Janeiro de 2017

  
**DANIELE REGINA M. M. ALMEIDA**

Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24 de  
Janeiro de 2017

  
**GEOVANNA MÓDENA RODRIGUES GOMES**

Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24 de  
Janeiro de 2017

  
**MICHELE NORBERTO DE SOUZA**

Comissão de Monitoramento Portaria n.º 11 de 24 de  
Janeiro de 2017